

GD e GT	Deliberações
<p>Organização Política</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. CLAA: <ol style="list-style-type: none"> a. Fortalecimento do CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação) nas universidades. Com uma participação mais efetiva dos tutores e representantes do Petianos; b. O CLAA deve apresentar um plano de trabalho anual envolvendo avaliação dos grupos PET, acompanhamento das atividades vinculadas às COC e CG (Colegiados de curso) das unidades, processo de seleção e desligamento de bolsistas e tutores, bem como apresentar relatório de suas atividades ; c. Que os membros do CLAAPET, especificamente os não-tutores, recebam orientações para avaliar planejamentos e relatórios dos grupos PET. O CLAAPET deve priorizar as atividades de acompanhamento dos grupos e não somente avaliação, com visita in loco para conhecer as reais necessidades de cada grupo; 2. MOB: <ol style="list-style-type: none"> a. Criação de um GT no ENAPET que discuta a reformulação do Manual de Orientações Básicas no que diz respeito aos direitos e aos deveres dos petianos e tutores, contemplando novas demandas e necessidades atuais. (Incluir nele a questão da permanência ou não do Petiano que viajou para intercâmbio, mobilidade acadêmica, Ciência sem Fronteiras e similares); b. Atualização do manual de Orientação Básicas do Programa, com debate sobre a politização nos grupos. 3. FOMENTOS AOS GRUPOS PET <ol style="list-style-type: none"> a. Pronunciamento da CENAPET sobre os encaminhamentos e reivindicações apresentadas sobre o custeio levantados em ENAPET's de anos anteriores. b. Garantia da indexação e do aumento da verba no orçamento da União para os grupos PET. c. Disponibilização aos petianos do rastreamento da liberação da verba de custeio no SIGPET, à semelhança do status de bolsas individuais. d. Justificativa do MEC para o não pagamento das verbas de custeio. e. Estruturação de um calendário anual para o pagamento da verba de custeio dividida em duas parcelas semestrais. f. Flexibilidade na forma do gasto da verba de custeio para que os grupos possam adquirir, por exemplo, bens permanentes. g. Acesso detalhado ao rastreamento, juntamente com a indicação e contato dos responsáveis das IES e do MEC em todas as etapas dos procedimentos de autorização até o efetivo pagamento das bolsas. h. Garantia do cumprimento dos reajustes das bolsas PET de acordo com a portaria 343/2013. 4. MOBILIADE <ol style="list-style-type: none"> a. Criação de um GT no ENAPET que discuta uma proposta política de incentivo a mobilidade entre instituições

- nacionais que tenham grupos PET afins.;
- b. Inserir no MOB (Manual de Orientações Básicas) uma orientação sobre a situação do petiano em caso de mobilidade acadêmica. Destaque;
 - c. sobre os estágios curriculares;
 - d. Criar uma regra geral não seria válido, tendo em conta a diversidade de cursos e de projetos políticos pedagógicos que compõem o cenário nacional do programa;
 - e. Os grupos devem discutir internamente, levando em consideração suas peculiaridades para que o processo de estágio não interfira nas atividades do PET.;
 - f. Deve ocorrer flexibilidade do grupo, visto que um petiano veterano têm grandes contribuições no processo de educação tutorial.
 - g. Quanto ao estágio remunerado, não é possível acumular uma bolsa com um emprego.

5. AÇÕES DIVERSAS:

- a. Realização de atos públicos nos eventos locais e regionais e no ENAPET com o objetivo de fortalecer politicamente o programa e de reivindicar melhorias no programa;
- b. Atualização mais frequente do portal CENAPET e do site do PET no MEC;
- c. Formulação de um instrumento de divulgação e de comunicação dos PETs com os pró-reitores das IES, com o objetivo de explicar sobre o PET e sobre a importância do programa para as instituições ;
- d. Utilizar o portal PET como ferramenta de cadastro dos egressos Solicitar ao Governo Federal a promoção do Programa de Educação Tutorial nas diversas mídias, assim como faz com outros programas, de forma a expor para a população brasileira o investimento feito, que é revertido em ações de pesquisa, ensino e extensão;
- e. Que a diretoria da CENAPET passe a utilizar a lista de tutores como ferramenta de comunicação, encaminhando e-mails para os tutores quando houverem atualizações e/ou comunicações no portal da CENAPET;
- f. Unificação da temática dos encontros regionais com a do ENAPET;
- g. Valorização do Programa de Educação Tutorial no mesmo patamar de outros programas como PIBID e PIBIC ;
- h. Para a valorização e reconhecimento do PET na avaliação do currículo acadêmico, realizar a inclusão do PET na Plataforma Lattes, além de buscar equivalência em relação a outras modalidades de bolsa para fins de ingresso em programas de pós-graduação e para programas de intercâmbio, tais como o Ciência Sem Fronteiras;
- i. Incluir nos encontros regionais e ENAPET discussões epistemológicas acerca da indissociabilidade dos eixos ensino-pesquisa- extensão.
- j. Solicitar à SESU a definição e o cumprimento imediato do cronograma de pagamento de bolsas e custeios;
- k. Ampliar a estrutura fornecida pela SESU para atender adequadamente as demandas dos grupos PET;
- l. Promover a divulgação dos meios existentes de comunicação já existentes sobre os grupos PET.